

Publicado no Disero Official

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7381 , DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Eleva a Escola MULTIGRADUADA FRANCISCA JÚLIA DA SILVA para Escola Estadual de 1º e 2º Graus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica elevada a Escola Multigra duada FRANCISCA JÚLIA DA SILVA, localizada no Município de Casta nheiras, criada através do Decreto nº 232, de 28 de maio de 1982, para Escola Estadual de 1º e 2º Graus FRANCISCA JÚLIA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em con

trário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de março de 1996, 108º da República.

VALDIR RAUFP DE MATOS

overnado

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil Publicado no Distrio Oficial

2464 do dia 081031,76

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECEETO NO 7381 , DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Eleva a Escola MULTICHADUADA FRANCISCA JULIA DA SIBVA DAFA Escola Estadual de 19 e 29 Graus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDORTA, no uso das atriburções que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui cão Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada a Escola Multiura duada FRANCISCA JÜLIA DA SILVA, localizada no Município de Casta nheiras, criada através do Decreto nº 232, de 28 de maio de 1982, para Escola Estadual de 1º e 2º Graus FRANCISCA JÜLIA DA SILVA.

Art. 29 - Este Decreto entre em vigor una

deta de sua publicação.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em com

trarro

Palácio do Governo do Estado de Bondônta,

em 04 de marco de 1996, 1089 da República

NATED A STATE OF MATOR

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR Chefe de Capa Civil